

NOTA DE IMPRENSA

Conselho de Reguladores do Mercado Ibérico de Eletricidade institui o Prémio MIBEL

- O prémio distinguirá os melhores trabalhos académicos e de investigação sobre a integração dos mercados elétricos.
- Podem apresentar a candidatura ao Prémio MIBEL, com a dotação de 10.000 euros, autores de qualquer nacionalidade.
- A primeira edição do prémio será realizada em 2020.

MADRID / LISBOA, 17 de dezembro de 2019 – O Conselho de Reguladores do MIBEL (CR MIBEL), constituído pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), pela Entidade Reguladora de Serviços Energéticos (ERSE), pela Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV) e pela Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC), reconhece a importância da participação da sociedade civil nas múltiplas facetas do mercado energético, entre os quais se destacam as atividades académicas e de investigação subordinadas ao referido tema.

Por este motivo, o Conselho de Reguladores do MIBEL decidiu instituir um prémio, o **Prémio MIBEL**, para promover o estudo e o conhecimento de temas relacionados com a integração dos mercados elétricos.

Para o Prémio MIBEL ([link](#)), com a dotação de 10.000 euros, podem ser apresentados os estudos realizados por investigadores de qualquer nacionalidade. Os trabalhos, que podem ser apresentados em espanhol, português ou inglês, devem ser originais e não devem ter sido publicados previamente nem apresentados em nenhum outro concurso.

A primeira edição do prémio, que se realizará em 2020, distinguirá os melhores trabalhos académicos e de investigação relacionados com a integração do MIBEL no contexto do mercado interno da energia. O prazo limite para a apresentação das candidaturas será a 30 de abril de 2020.

O júri do prémio será constituído por quatro membros: três personalidades de reconhecido prestígio convidadas para o evento e um presidente em representação do CR MIBEL. Os critérios de avaliação para a entrega do Prémio MIBEL serão: o nível de conhecimentos científicos e técnicos, caráter inovador do estudo, criatividade da abordagem, rigor metodológico e clareza na redação.

Conselho de Reguladores do MIBEL
17 de dezembro de 2019